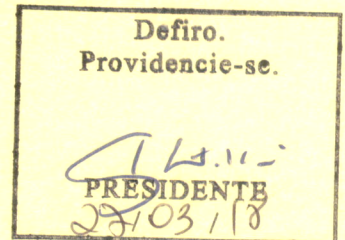




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 294

CONGRATULAÇÕES com o Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi pela comemoração do Dia Internacional da Síndrome de Down (21 de março).



Conhecida como Síndrome de Down, a trissomia do cromossomo 21 é causada pela alteração genética de todas ou da maior parte das células no momento da concepção. Ao nascimento, a confirmação se dá através da análise citogenética realizada e afirmada pelo geneticista. Com o passar dos anos a pessoa com Síndrome de Down e seus familiares vêm se beneficiando de novos programas de assistência, educação e cuidados médicos específicos que colaboram para o aumento da aceitação social, oferecendo ao assistido maiores oportunidades para crescer, aprender e participar da sociedade.

O Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi atua na vanguarda dessas mudanças e procedimentos, que têm elevado a expectativa e qualidade de vida do assistido, reforçando seu papel como cidadão, proporcionando-lhe uma vida social e profissional. Tal instituição é referência no segmento pelo profissionalismo, seriedade e carinho oferecido ao assistido e também como suporte aos familiares. Portanto, frente a uma história de referência e tradição nesta cidade no atendimento ambulatorial e pedagógico,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi pela comemoração do Dia Internacional da Síndrome de Down (21 de março). Dê-se ciência ao Presidente Marcel Juliano Ferrari.

Sala das Sessões, 27-03-2018.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA